



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

Decreto nº 275 de 22 de Maio de 1974.

"Declara de utilidade pública área a ser desapropriada."

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365; de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública afim de ser desapropriado por via amigável ou judicial o seguinte imóvel de propriedade de Sr. José Vilela Costa:

O marco nº 0 (zero) está cravado junto a margem direita do Rio da Prata, 26 m acima da barragem existente e daí com o rumo de norte a 66º direita e distância de 131,10 m encontra-se o marco nº 1, e daí com o Angulo de 56º a direita e rumo de norte a 30º a esquerda e distância de 15,00 m encontra-se o marco nº 2, margem do carreador que dá acesso a casa dos colonos lá existente, e daí com o Angulo de 92º esquerda e rumo de norte a 62º a direita e distância de 37,40 m encontra-se o marco nº 3 que também está a margem do citado carreador, e daí com o angulo de 88º a esquerda e rumo de norte a 150º a direita e distância de 49,50 m encontra-se o marco nº 4, e daí com o angulo de 56º a esquerda e o rumo de norte a 206º a direita e distância de 150,50 m encontra-se o marco nº 5, o qual fica a margem direita do Rio da Prata e daí com uma linha irregular com o rumo do rio acima e a distância de 51,00 m encontra-se o marco nº 0 (zero) inicio do poligono que tem a area de 8.196,15 m².

Artigo 2º - O lote ora declarado de utilidade pública se destina a construção do novo sistema de captação d'água do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecen-



Prefeitura da Estância de Águas da Prata
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

tos e setenta e quatro.

Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

Sonia Betito Couto Reis

Secretária Substituta